

ANEXO VII

FICHA DE CREDENCIAMENTO

Pregão n.º 21/2022

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: SHEYLLA DE ANDRADE RIBEIRO SOUZA

Nome Fantasia: RPSECURITY

CNPJ: 27.959.470/0001-33

Endereço: Rua Visconde de Porto Seguro, 219

Complemento:

Bairro: San Martin

Cidade: Recife - UF : Pernambuco

Cep: 50761-360,

Telefone: 81 41070023 / 819977-64101

Site: www.rpsec.com.br

e-mail:rafael@rpsec.com.br

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) (listar todos os sócios da empresa):

Nome: Sheylla de Andrade Ribeiro Souza

RG: 6683676

CPF: 012.540.944-31

Este é sócio administrador da empresa? (x) sim ( ) não

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: Rafael Joaquim de Souza

CPF: 058.260.074-00

Endereço: Rua Visconde de Porto Seguro, 219 – San Martin – Recife - PE

CEP: 50761-360

Telefone:81 997764101

e-mail: rafael@rpsec.com.br





ANEXO V

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE (EPP)

Pregão n.º 21/2022

A empresa SHEYLLA DE ANDRADE RIBEIRO SOUZA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 27.959.470/0001-33, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rafael Joaquim de Souza, portador da cédula de identidade n.º 6349425 e do CPF n.º 058.260.074-00, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

Microempreendedor Individual – MEI;

Microempresa

Empresa de Pequeno Porte

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006

Recife, 14 de julho de 2022.

**Rafael Souza**  
Diretor Técnico  
RP Security  
27 959.470/0001-33

  
RAFAEL JOAQUIM DE SOUZA  
Representante Legal  
DIRETOR TÉCNICO  
Email: rafael@rpsec.com.br

**SHEYLLA DE ANDRADE RIBEIRO SOUZA – RPSECURITY**





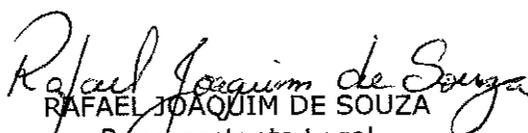
ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS  
REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão n.º 21/2022

A empresa SHEYLLA DE ANDRADE RIBEIRO SOUZA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 27.959.470/0001-33, com sua sede em (Rua Visconde de Porto Seguro, 219 – San Martin – Recife - PE), em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Recife, 14 de julho de 2022.



RAFAEL JOAQUIM DE SOUZA

Representante Legal

DIRETOR TÉCNICO

Email: rafael@rpsec.com.br

**SHEYLLA DE ANDRADE RIBEIRO SOUZA – RPSECURITY**

**Rafael Souza**

Diretor Técnico

RP Security

27 959.470/0001-33



0064

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSTITUCION DE 1988  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS

1933323114

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: RAFAEL JOAQUIM DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / DRG. EMISSOR / UF: 5349425 SSP PE

CPF: 058.360.074-00 DATA NASCIMENTO: 12/09/1984

FILIAÇÃO: RICARDO JOAQUIM DE SOUZA  
 SA VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA BOMFIM

PERMISSÃO: [ ] ALC: [ ] CAL. NBR: [ ]

Nº REGISTRO: 03285986626 VALIDADE: 12/11/2024 V.º FABRICAÇÃO: 21/05/2004

OBSERVAÇÕES: MAX

*Rafael Joaquim de Souza*  
 ASSINATURA DO REGISTRADO

LOCAL: RECIFE, PE DATA EMISSÃO: 18/11/2019

*Roberto Carlos Madalena Ferreira*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

57855442730  
 PE095600883

PROIBIDO PLASTIFICAR

1933323114

PERNAMBUCO

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 9º Distrito Judiciário da Capital  
 Belª Fabiana Maria Gusmão Danda Lima  
 R Galvão Raposa, 222 - Madalena - Recife - PE - Fone: +55 (81) 3314-7737  
 cartoriadamadalena@hotmail.com | cartoriadamadalena.notas@gmail.com



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTEMUNHO DA VERDADE. DOU FÉ. Recife/PE 14/07/2022 10 45 18.  
 SEL0 0135434.AIU07202202.01436



*Joselma Pereira de Melo*  
 Joselma Pereira de Melo - Auxiliar de Escrevente  
 Empl. R\$ 3,61 T.J. R\$ 1,45 PERM. R\$ 0,04 FUNSEC. R\$ 0,08 ISS: R\$ 0,20 TSNR: R\$ 0,01  
 Consulte Autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Handwritten mark

Handwritten mark

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

0065

Página: 0001

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**  
Código de Autenticação 12C5.A075.A32A.0208  
Certidão gerada em 22/10/2018 11:52:28  
PROTOCOLO SIARCO 18/827689-0

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** SHEYLLA DE ANDRADE RIBEIRO SOUZA  
**NIRE** 26.8.0305022-6  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

**ASSINADO POR**  
Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA.36679631491  
Date: 2018.10.23 16:34:55 -03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**AUTENTICIDADE 12C5.A075.A32A.0208**  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=12C5A075A32A0208>

Recife, 22 de outubro de 2018  
*André Ayres Bezerra da Costa*  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral

*G. R.*



Documento disponibilizado a 039.225.984-20 - MARCUS VINICIUS LEAL C DE  
Data do download - 23/10/2018 04:34:05  
Código de Autenticação 12C5.A075.A32A.0208  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=12C5A075A32A0208>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.8.0305022-6  
Nº PROTOCOLO 18/827689-0 PROTOCOLADO 22/10/2018 09:14:03  
Nº ARQUIVAMENTO 20188276890 ARQUIVADO 23/10/2018 11:52:28  
EMPRESA SHEYLLA DE ANDRADE RIBEIRO SOUZA





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>26803050226</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>SHEYLLA DE ANDRADE RIBEIRO SOUZA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>ESTADO CIVIL</b>	
SEXO <b>FEMININO</b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>XXXXXX</b>		
FILHO DE (pai) <b>ANTONIO DA MATA RIBEIRO</b>	(mãe) <b>JOSEILDA DE ANDRADE RIBEIRO</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>11/12/1984</b>	IDENTIDADE número <b>6683676</b>	UF <b>PE</b>	CPF (número) <b>012.540.944-31</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) <b>XXXXXX</b>			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) <b>RUA VISCONDE DE PORTO SEGURO</b>			NÚMERO <b>219</b>
COMPLEMENTO <b>XXXXXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAN MARTIN</b>	CEP <b>50761360</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ano de data consider) <b>PE</b>
MUNICÍPIO <b>PE</b>			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>022</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Ateração de Dados e de Nome Empresarial</b>
CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXX</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXX</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SHEYLLA DE ANDRADE RIBEIRO SOUZA</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>R VISCONDE DE PORTO SEGURO</b>			NÚMERO <b>219</b>
COMPLEMENTO <b>XXXXXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAN MARTIN</b>	CEP <b>50761360</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ano de data consider) <b>PE</b>
MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>	UF <b>PE</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>rafael.rsouza@gmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA <b>(CNAE Fiscal)</b> <b>Atividade Principal</b> <b>4751201</b> <b>Atividades Secundárias</b> <b>6202300</b> <b>6209100</b> <b>9511800</b> <b>XXXXXX</b> <b>XXXXXX</b> <b>XXXXXX</b> <b>XXXXXX</b> <b>XXXXXX</b> <b>XXXXXX</b> <b>XXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; SERVICOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>13/06/2017</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>2795947000133</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior <b>XXXX</b>	UF <b>XXXX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/geral) <b>SHEYLLA DE ANDRADE RIBEIRO SOUZA</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>08/10/2018</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sheylla de Andrade Ribeiro Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO <b>Roberto Fernando da Silva Júnior</b> Analista de Processos Matrícula: 2138-5 Junta Comercial do Estado de Pernambuco <b>22/10/18</b>		AUTENTICAÇÃO  <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2018 SOB Nº: 20188276890 Protocolo: 18/827689-0 Empresa: 26 8 0305022 6 SHEYLLA DE ANDRADE RIBEIRO SOUZA <b>ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA</b> SECRETARIO-GERAL	
Requerimento Eletrônico: 81800000654150			





RECEI...  
RECEI...

RECEI...  
RECEI...



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCR...  
 7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE DE PERNAMBUCO  
 RECONHECIMENTO POR SEPELLANA a firma de **SHEYLLA DE ANDRADE RIBEIRO SOUZA**  
 Dou 16. Recife, 7 de outubro de 2018.  
 Em testemunho da verdade.  
 Robson Freitas de Melo (Escrivente Substituto)  
 Emol.: R\$ 3,39 Taxa: R\$ 1,40 Total: R\$ 4,79  
 Valido com o selo 0074203.RYU09201806.04576

Consulte a autenticação em: [www.jucepe.jus.br/autenticadigital](http://www.jucepe.jus.br/autenticadigital)

*[Handwritten mark]*



Documento disponibilizado a 039.225.984-20 - MARCUS VINICIUS LEAL C DE  
 Data - 22/10/2018 11:52:28  
 Código de Autenticação 12C5.A075.A32A.0208  
 Junta Comercial do Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=12C5A075A32A0208>  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2209-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE 28.8.0305022-6  
 Nº PROTOCOLO 18/97688-0 PROTOCOLADO 22/10/2018 09:14:53  
 Nº ARQUIVAMENTO 20180278990 ARQUIVADO 22/10/2018 11:52:28  
 EMPRESA SHEYLLA DE ANDRADE RIBEIRO SOUZA







0068  
S

## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 19/07/2022 às 09:13:34

Em 19/07/2022 às 08:56:24 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 27959470000133

S

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





**ANEXO VII**

**FICHA DE CREDENCIAMENTO**

Pregão n.º 21/2022

**DADOS DA EMPRESA LICITANTE**

Razão Social: GUIVI TECNOLOGIA LTDA- ME

Nome Fantasia: GUIVI TECNOLOGIA LTDA-ME

CNPJ: 06.158.818/0001-13

Endereço: Rua: Comandante Salgado, nº 326

Bairro: Vila Hortência

Cidade: Sorocaba

UF: SP

Cep: 18020-264

Telefone: 15.3232-6610

e-mail: [gladson@gruporeche.com.br](mailto:gladson@gruporeche.com.br)

**DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) (listar todos os sócios da empresa):**

Nome: Gladson Roberto Nascimento Reche

RG: 24.200.892-6

CPF: 212.795.038-07

Este é sócio administrador da empresa? (x) sim ( ) não

**DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) (listar todos os sócios da empresa):**

Nome: Cleila Cristiane Nascimento Reche Pereira

RG: 33.203.315-6

CPF: 310.756.528-80

Este é sócio administrador da empresa? (x) sim ( ) não





**DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:**

Nome: Josiane Cação da Cruz Rosa

CPF: 278.262.578-08

Endereço: Rua: Panamá nº 228

Bairro: Barcelona

Sorocaba-SP

Telefone: 15.3232-6610

e-mail:contabilidade@gruporeche.com.br

0020



Sorocaba, 19 de Julho de 2022



**Josiane Cação da Cruz Rosa**

**CPF:278.262.578-08**

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

**ANEXO V**

**ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE (EPP)**

**Pregão n.º 21/2022**

A empresa Guivi Tecnologia LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.158.818/0001-13, por intermédio de seu representante legal, Sra. Josiane Cação da Cruz Rosa, portador da cédula de identidade n.º 30.739.613-7 e do CPF n.º 278.262.578-08, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

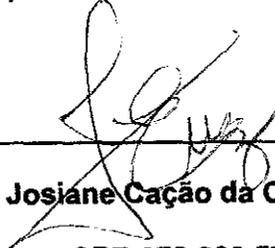
Microempreendedor Individual – MEI

Microempresa

Empresa de Pequeno Porte

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006. Local e data Assinatura e RG do representante legal

**Sorocaba, 19 de Julho de 2022**



---

**Josiane Cação da Cruz Rosa**

**CPF:278.262.578-08**



Handwritten notes on the left side of the page, including a date and some illegible text.

Handwritten notes in the upper middle section, possibly a list or a set of instructions.

Handwritten notes in the lower middle section, continuing the list or instructions.

Handwritten notes on the right side of the page, including a date and some illegible text.

Handwritten notes on the far right side of the page, including a date and some illegible text.

0072

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 SECRETARIA DE JUSTIÇA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO E CARTÓRIO

**JUSTIÇA CÍVEL DA CÍVIL SÃO PAULO**

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2087132677**

**PROBANDO PLASTIFICAÇÃO**  
**2087132677**

**SÃO PAULO**

Nome: **WALDOMIRO CACAO DA CRUZ**  
 Matrícula: **378.262.878-00**  
 Data Nascimento: **15/01/1979**  
 Endereço: **DEBARTILHA LUIZ DE JESUS CACAO**  
 CPF: **61251044177**  
 Data Emissão: **01/05/2025**  
 Validade: **13/04/2008**

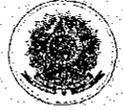
Local: **SOROCABA - SP**  
 Data: **09/09/2026**  
 Valor: **R\$ 4,56**  
 Valor Total do Ato: **R\$ 4,56**  
 Selo Digital Tipo Normal C: **AKX58662-ILNW**

Handwritten mark resembling a stylized 'U' or 'S'.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seidigital.jpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81622212208195868919>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 81622212208195868919-1  
Data: 22/12/2020 16:21:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX58662-ILNW;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valôter Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



**TJPB**





**Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual  
2ª Alteração Contratual e Consolidação**

**GUIVI TECNOLOGIA LTDA - ME**  
NIRE: 3523075888-5  
CNPJ: 06.158.818/0001-13

**CLEILA CRISTIANE NASCIMENTO RECHE PEREIRA**, brasileira, casada com regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Sorocaba - SP, nascida em 25/01/1983, empresária, inscrita no CPF sob nº. 310.756.528-80 com RG sob nº 33.203.315-6 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Ângelo Delapasi nº 140, Pq. Bela Vista, na cidade de Votorantim - SP, CEP: 18110-480, e

**GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE**, brasileiro, casado com regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Sorocaba - SP, nascido em 14/01/1977, empresário, inscrito no CPF sob nº. 212.795.038-07, com RG sob nº 24.200.892-6 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Pedro Valseche nº.134, Jardim Icatu, na cidade de Votorantim-SP, CEP 18110-320, representado pela sua bastante procuradora **CLEILA CRISTIANE NASCIMENTO RECHE PEREIRA**, brasileira, casada com regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Sorocaba - SP, nascida em 25/01/1983, empresária, inscrita no CPF sob nº. 310.756.528-80 com RG sob nº 33.203.315-6 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Ângelo Delapasi nº 140, Pq. Bela Vista, na cidade de Votorantim - SP, CEP: 18110-480, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social **GUIVI TECNOLOGIA LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua Comandante Salgado, nº 326, Vila Hortência, na cidade de Sorocaba - SP, CEP 18020-264, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3523075888-5 e no CNPJ sob nº 06.158.818/0001-13, resolvem, Alterar e Consolidar de acordo com os seguintes termos:

**CLÁUSULA 1ª** – Altera-se neste ato o objeto social de **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO QUE CONSISTE NA MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE WIRELESS INDOOR, MANUTENÇÃO EM PABX E TELEFONIA CABEADA E IP DENTRO DE EMPRESA, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E MANUTENÇÃO, E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DE COMPRESSORES, DE MÁQUINA DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO, PARA USO GERAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS**



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81622306223995645197-1  
Data: 23/06/2022 16:56:45  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND91476-M2RP



Nº: 068700

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Váber Azevedo de M. Cavalcanti



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de junho de 2022 17:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço





**Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual**  
**2ª Alteração Contratual e Consolidação**

DE SEGURANÇA, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO para SERVIÇOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM, SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES, SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES SEM FIO QUE CONSISTE NA MANUTENCAO E CONFIGURACAO DE REDE WIRELESS INDOOR, MANUTENCAO EM PABX E TELEFONIA CABEADA E IP DENTRO DE EMPRESA, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E MANUTENCAO, E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE COMPRESSORES DE MAQUINA DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO, PARA USO GERAL, NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.

CLÁUSULA 2ª Em razão da alteração havida, os sócios resolvem de comum acordo, consolidar as cláusulas contratuais presente no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **GUIVI TECNOLOGIA LTDA** e tem sede e domicílio na Comandante Salgado, nº. 326, Bairro Vila Hortência, CEP 18020-264, nesta cidade de Sorocaba-SP.

CLÁUSULA 2ª O objeto da sociedade será **SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM, SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES, SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES SEM FIO QUE CONSISTE NA MANUTENCAO E CONFIGURACAO DE REDE WIRELESS INDOOR, MANUTENCAO EM PABX E TELEFONIA CABEADA E IP DENTRO DE EMPRESA, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E MANUTENCAO, E REPARACAO DE**

*R.*  
*X.*



*Valber Azevedo de M. Cavalcanti*

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de junho de 2022 17:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório de Registro de Imóveis e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



0075

**Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual  
2ª Alteração Contratual e Consolidação**

**EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE COMPRESSORES, DE MAQUINA DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO, PARA USO GERAL, NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.**

**CLÁUSULA 3ª** O capital social é de 48.000,00(Quarenta e Oito Mil Reais), dividido em 48.000 quotas no valor nominal de R\$1,00(Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE</b>	24.000 quotas	R\$24.000,00
<b>CLEILA NASCIMENTO RECHE PEREIRA</b>	24.000 quotas	R\$24.000,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>48.000 quotas</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>

**CLÁUSULA 4ª** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**CLÁUSULA 5ª** A sociedade assume o ativo e passivo correspondente aos empresários.

**CLÁUSULA 6ª** A administração da sociedade caberá ao sócio **GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE** e **CLEILA CRISTIANE NASCIMENTO RECHE PEREIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, concessão de avais, fianças e endosso, sem autorização do outro sócio, podendo os sócios assinarem isoladamente ou em conjunto.

**CLÁUSULA 7ª** A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Março de 2004.

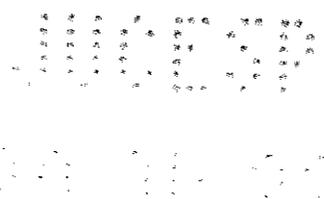
**CLÁUSULA 8ª** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

*[Handwritten signatures]*



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de junho de 2022 17:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório TJPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>.





0076

**Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual**  
**2ª Alteração Contratual e Consolidação**

**CLÁUSULA 9ª** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 10ª** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alterações contratuais assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 11ª** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 12ª** Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo girada pelo sócio remanescente ou pelo herdeiro. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**CLÁUSULA 13ª** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo art. 1.085 do CC/2002.

**CLÁUSULA 14ª** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está incluso em quaisquer crime previsto em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresarial conforme art. 1.011, 1ª do CC/2002.

**CLÁUSULA 15ª** As partes elegem o foro de Sorocaba para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mas privilegiado que possa ser.

*[Handwritten initials]*



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81622306223995645197-4  
Data: 23/06/2022 16:56:46  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND91479-XC7F:



Nº: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

*[Handwritten signature]*  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de junho de 2022 17:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



0077

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento Particular em 3(Três) vias de igual teor e forma.

Sorocaba, 01 de abril de 2022

**GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 212.795.038-07  
**PP CLEILA CRISTIANE NASCIMENTO RECHE PEREIRA**

**CLEILA CRISTIANE NASCIMENTO RECHE PEREIRA**  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 310.756.528-80

**TESTEMUNHAS:**

**REJANE CRISTINA PEREIRA**  
CPF: 274.861.358-92

**JOSIANE CAÇÃO DA CRUZ ROSA**  
CPF: 278.262.578-08



JUCESP



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81622306223995645197-5  
Data: 23/06/2022 16:56:46  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND91480-11 36:



Nº: 06.879-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de junho de 2022 17:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Notarial e Tabelião e Tabela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

0078

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GUMI TECNOLOGIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GUMI TECNOLOGIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GUMI TECNOLOGIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2022 19:08:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GUMI TECNOLOGIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 81622306223995645197-1 a 81622306223995645197-5

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b15262803f5fc477d3b7e4b1b6d29d889dfaa18707161b9d6b29d4950cb6859654153796b25ee57c9825e6c8cb41d2  
2d87f2776f553fe2d5f8bc9a0e0a6d9ec12



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME - CNPJ  
06.158.818/0001-13  
Rua Comandante Salgado, 326 Vila Hortência  
- Sorocaba-SP

0079

### PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME, com sede a Rua Comandante Salgado nº 326, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.158.818/0001-13, representada neste ato, pelo Sr. CLEILA CRISTIANE NASCIMENTO RECHE PEREIRA, brasileira, casada, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 33.203.315-6 SSP/SP e do CPF: 310.756.528-80, nomeio e constituo minha bastante procuradora a SRA. JOSIANE CAÇÃO DA CRUZ ROSA, brasileira, vendedora, portadora do RG 30.739.613-7 e CPF 278.262.578-08 para lhe conferir amplos e ilimitados poderes a fim de me representar junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, Repartições Públicas em geral, entidades autárquicas, paraestatais, companhias concessionárias de serviços públicos, empresas de economia mista, companhias de seguros, de telefonia, tudo requerendo, alegando, declarando, provando e assinando, participar de licitações em todas as suas modalidades, apresentar e desistir e propostas, dando lances e desistindo de lances, apresentando e desistindo de recursos; requerer/solicitar certidões da Receita Federal do Brasil, Previdência Social, Secretarias da Fazenda Estadual, Prefeitura Municipal de Sorocaba, pesquisas sobre situação fiscal e cadastral, levantamentos de débitos; todo e qualquer serviços necessário à regularização e ao bom e correto andamento da empresa, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, para todos os efeitos e por prazo indeterminado a contar desta data, podendo firmar e juntar os documentos necessários e usar de todos os direitos para o fiel desempenho deste mandato, bem como de substabelecer esta, dando eu tudo por firme e valioso.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2022

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

**Confere com o original**

Representante Legal  
CLEILA CRISTIANE NASCIMENTO RECHE PEREIRA  
RG 33.203.315-6  
CPF 310.756.528-80  
E-mail gladson@gruporeche.com.br

C1136A036554  
113290

3º Tabelião de Notas de Sorocaba - Tabellã: Sofia Nóbrega Rnato  
Av. Barão de Teffé, nº 979 - CEP: 13065-900 - 16.º Jangadeiro - Sorocaba/SP - Tel: (15) 3331-2100

3º TABELIÃO DE NOTAS  
SOROCABA-SP  
Juliana de Brito Teixeira  
ESCRIVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

0080

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos (certidões e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GUVI TECNOLOGIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GUVI TECNOLOGIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GUVI TECNOLOGIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2022 09:51:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GUVI TECNOLOGIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 81622212208195868919-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b56b5814013c1d57cc58737373e9120e2850a809bd4d0f529fff64d826a04ff7192cabbfc5df28c72f73d65079638a77f2776f553fe2d5f8bc9a0e0a6d9ec12



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS  
HABILITATÓRIOS**

**Pregão n.º 21/2022**

A empresa GUIVI TECNOLOGIA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 06.158.818/0001-13, com sua sede em Rua: Comandante Salgado nº 326, Vila Hortência, Sorocaba-SP, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado

**Sorocaba, 19 de julho de 2022**



**Josiane Cação da Cruz Rosa**

**CPF: 278.262.578-08**



11/11/11

Dear Mr. [Name],  
I am writing to you regarding the [Project Name] which is currently in progress. We have received your feedback and are pleased to hear that you are satisfied with the results. We will continue to work on the remaining tasks and will keep you updated on our progress.

Yours faithfully,  
[Name]  
[Title]

Enclosed with this letter are the documents you requested. Please review them at your convenience and let us know if you have any questions or need further information. We are committed to providing you with the highest quality of service and will do our best to meet your needs.

Thank you for your cooperation.

Best regards,  
[Name]  
[Title]



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 19/07/2022 às 08:55:44

Em 19/07/2022 às 08:56:24 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 06158818000113

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



